



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 273/2008

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos municipais admitidos em decorrência de aprovação em concurso público realizado no exercício de 1998 e dá outras providências”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propôs, a Câmara aprovou, e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Considerando que foi realizado concurso público no Município de São José da Barra no exercício de 1998, homologado pela Portaria nº 50, de 2 de julho de 1999;

Considerando que o *caput* do art. 41 da Constituição Federal prescreve que “são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”;

Considerando que os servidores públicos concursados pelo edital de concurso público de provas e provas e títulos nº. 001/1998 e admitidos pela Administração Municipal não passaram pelo estágio probatório na forma prevista pelo § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº. 20, de 28 de agosto de 2007, que alterou o regime jurídico do servidor público municipal;

Considerando finalmente que o servidor público não deve ser prejudicado em decorrência da omissão da Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam declarados ESTÁVEIS no serviço público os servidores municipais a seguir relacionados, nomeados e empossados em cargo efetivo após aprovação em concurso público de provas e provas e títulos, sendo este realizado pelo Município em dezembro do ano de 1998, cujo edital foi o de nº.001/98, tendo em vista que já se encontram em efetivo exercício do cargo há mais de 03 anos.

<i>Matrícula</i>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Portaria Nomeação</i>	<i>Posse e Exercício</i>
50312	- 9	Adilson Divino de Oliveira	Vigia	188/2003	01/07/2003
50268	- 4	Agnaldo Rodrigues da Costa	Motorista	161/2002	10/04/2002
50288	- 2	Alexandre Paiva Moreira	Engenheiro Civil	177/2003	03/01/2003
50247	- 8	Ana Maria de Souza Leandro	Ajudante de Serviços Gerais	149/2002	04/02/2002
50076	- 1	Anderson Joaquim Carvalho e Silva	Operário	084/1999	01/09/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Matrícula		Nome	Cargo	Portaria Nomeação	Posse e Exercício
50061	- 2	Andrea Barbosa Calixto Lemos	Fonoaudiólogo	062/1999	12/07/1999
50200	- 6	Andrea Cristina Grenga Loureiro	Professor de Ensino Básico I - PEB I	131/2001	01/02/2001
50125	- 6	Andreia Borges de Oliveira Carvalho	Auxiliar de Biblioteca	104/2000	02/03/2000
50074	- 5	Antônio de Faria Melo	Operário	087/1999	01/09/1999
50313	- 7	Antônio Divino da Silva	Vigia	187/2003	01/07/2003
50254	- 3	Antônio Pereira dos Reis	Ajudante de Serviços Gerais	154/2002	13/03/2002
50108	- 2	Caio Cesar Balbino	Operário	083/1999	01/09/1999
50266	- 8	Cassia Maria da Silva	Dentista	158/2002	02/04/2002
50279	- 1	Célia Maria de Lima	Secretária Escolar	170/2002	13/07/2002
00511	- 7	Celma Pereira Freitas Marcos	Agente Administrativo	117/2000	07/08/2000
50260	- 0	Cleusa Maria Lobo de Menezes Oliveira	Ajudante de Serviços Gerais	156/2002	13/03/2002
50267	- 6	Daniela do Nascimento Iamamura Morato	Dentista	160/2002	10/04/2002
50067	- 0	Dilma Maria de Jesus	Ajudante de Serviços Gerais	072/1999	02/08/1999
50068	- 8	Dilma Suzana Bernardes	Ajudante de Serviços Gerais	071/1999	02/08/1999
50040	- 6	Dinorah da Conceição Soares	Ajudante de Serviços Gerais	090/1999	13/10/1999
50257	- 7	Elizabeth de Oliveira Machado	Agente Comunitário de Saúde	151/2002	01/03/2002
50275	- 9	Geraldo Domingos da Costa	Motorista	167/2002	13/06/2002
50079	- 5	João Borges de Oliveira	Operário	086/1999	01/09/1999
50078	- 7	João Carlos Amaral	Operário	081/1999	01/09/1999
50111	- 5	John Antônio de Carvalho	Motorista	091/1999	01/10/1999
50081	- 0	José Ronaldo Ferreira de Melo	Operário	080/1999	01/09/1999
00013	- 3	Julia Andrade	Ajudante de Serviços Gerais	075/1999	02/08/1999
50080	- 2	Lindomar Cândido Fernandes	Operário	082/1999	01/09/1999
50007	- 6	Luiza Helena Fernandes Costa	Agente Comunitário de Saúde	059/1999	02/07/1999
50006	- 8	Marcia Maria Neves Borges	Agente Comunitário de Saúde	107/2000	31/03/2000
50278	- 3	Marcio Dias de Carvalho	Motorista	169/2002	13/06/2002
50311	- 1	Marcos Dias de Carvalho	Motorista	185/2003	01/07/2003
50000	- 0	Maria Aparecida Andrade Custódio	Agente Comunitário de Saúde	058/1999	02/07/1999
50203	- 0	Maria Aparecida Martins de Oliveira	Professor de Ensino Básico I - PEB I	132/2001	01/02/2001
50318	- 7	Maria Beatriz de Souza	Ajudante de Serviços Gerais	190/2003	02/07/2003
50317	- 9	Maria De Lourdes Tavares Bastos	Técnico em Enfermagem	186/2003	01/07/2003
50258	- 5	Maria Divina Marcos Alves	Agente Comunitário de Saúde	152/2002	01/03/2002
00513	- 3	Maria Irene Lemos Silva	Professor de Ensino Básico I - PEB I	130/2001	01/02/2001
50306	- 2	Maria Lizete Marques Moura	Ajudante de Serviços Gerais	180/2003	01/04/2003
50050	- 5	Maria Luzia do Nascimento	Ajudante de Serviços Gerais	089/1999	13/10/1999
50056	- 3	Maria Victor Abreu	Ajudante de Serviços Gerais	053/1999	02/07/1999
50265	- 0	Marilda Faria Paim	Dentista	159/2002	02/04/2002
50015	- 9	Marília Rocha da Silva	Ajudante de Serviços Gerais	099/2000	27/01/2000
50002	- 6	Marina Dias Silva	Agente Comunitário de Saúde	056/1999	02/07/1999
50314	- 5	Maurilio Vaz de Oliveira	Pedreiro	189/2003	02/07/2003
50112	- 3	Moacir Gonçalves de Souza	Motorista	092/1999	13/10/1999
50057	- 1	Mônica Lemos Paim Abreu	Dentista	054/1999	02/07/1999
00008	- 4	Mozair Gonçalves de Souza	Operário	078/1999	01/10/1999
50071	- 1	Natercia Silva	Professor de Ensino Básico I - PEB I	073/1999	02/08/1999
50052	- 1	Nilza Gonçalves da Silva Fernandes	Ajudante de Serviços Gerais	095/1999	03/11/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

<i>Matrícula</i>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Portaria Nomeação</i>	<i>Posse e Exercício</i>
50043	- 0	<i>Nilza Maria de Oliveira Ratis</i>	<i>Professor de Ensino Básico I - PEB I</i>	076/1999	02/08/1999
50320	- 2	<i>Octacilio Ferreira da Costa</i>	<i>Motorista</i>	184/2003	01/07/2003
50113	- 1	<i>Rafael Teixeira</i>	<i>Bombeiro Hidráulico</i>	093/1999	13/10/1999
50075	- 3	<i>Roberto Rivelino de Souza</i>	<i>Operário</i>	079/1999	01/09/1999
50123	- 0	<i>Romilda Aparecida de Jesus Santos</i>	<i>Ajudante de Serviços Gerais</i>	100/2000	27/01/2000
50001	- 8	<i>Rosana Aparecida Bernardes Neves</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	057/1999	02/07/1999
50276	- 7	<i>Sebastião Jorge da Silva</i>	<i>Motorista</i>	168/2002	13/06/2002
50259	- 3	<i>Sueli dos Santos</i>	<i>Ajudante de Serviços Gerais</i>	155/2002	13/03/2002
50248	- 6	<i>Tânia Miquelina Soares Oliveira</i>	<i>Auxiliar de Biblioteca</i>	150/2002	04/02/2002
50134	- 7	<i>Tereza Gonçalves de Paula Freitas</i>	<i>Supervisor Pedagógico</i>	105/2000	27/03/2000
50319	- 5	<i>Valdomiro Oliveira de Souza</i>	<i>Agente Epidemiológico</i>	191/2003	02/07/2003
50308	- 8	<i>Vanessa Cintra Nascimento</i>	<i>Dentista</i>	181/2003	05/05/2003
50058	- 9	<i>Wanessa Martins Formagio Faria</i>	<i>Fisioterapeuta</i>	055/1999	02/07/1999

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Pessoal a adoção das providências necessárias junto aos prontuários dos servidores públicos municipais, para as devidas anotações.

Artigo 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2007.

São José da Barra/MG, 02 de julho de 2008.


JOSÉ DONIZETE VILELA
Prefeito Municipal